Mensagem nº 134-GP/2024 Em, 15 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 410.000,00** (quatrocentos e dez mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como concedente o Estado, através do Fundo Estadual de Saúde, nota de Empenho nº **2024NE001855** e **2024NE002009**, para a **Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor Tipo Van**, conforme solicitado no Memorando **nº 1604/SEMUSA/2024.**

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

ID: 53817 e CRC: 3BFE1BFA

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**134**	**15/07/2024**

ID: **53817**
CRC: **3BEE1BFA**
Processo: **1-1700/2024**
Usuário: **GABRIELA CARNEIRO MOZER**
Criação: **15/07/2024 13:44:25** Finalização: **15/07/2024 13:44:33**

Processo | Documento

MD5: **CC087690C6B05FD0A4BE62BBF413AB94**

SHA256: **A9DD9F4575640BFA65AE629C7558F73DF58C344097C7AD974BA206230F31EE12**

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente. Empenho nº 2024NE001855 e 2024NE002009, para a Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor Tipo Van

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	15/07/2024 13:44:25

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15/07/2024 13:44:25

CIENTES

AMAZONINA DA PAULA MENDES	15/07/2024 14:17:15
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	15/07/2024 15:09:18

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 134	15/07/2024	53815

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	15/07/2024 15:28:00

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 53817 e o CRC 3BEE1BFA.

PROJETO DE LEI Nº 134-GP/2024 **Em 15 de julho de 2024.**

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 410.000,00** (quatrocentos e dez mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como concedente o Estado, através do Fundo Estadual de Saúde, nota de Empenho nº **2024NE001855** e **2024NE002009**, para a **Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor Tipo Van**, conforme solicitado no Memorando **nº 1604/SEMUSA/2024.** Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**		
02.08.00	**SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**		
10.301.0022.1486	**2024NE001855/2024NE2009-AQUIS. DE UMA VAN**		
01.621.3210	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	410.000,00
TOTAL			**410.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do**

exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024).

Palácio 21 de julho, em 15 de julho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 15/07/2024 às 15:28, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **53815** e o código verificador **B51E7FD7**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	AMAZONINA DA PAULA MENDES	***.697.502-**	15/07/2024 14:17
2	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	15/07/2024 15:09
3	CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA	***.145.999-**	15/07/2024 16:05

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 134	15/07/2024	53817

Referência: Processo nº 1-1700/2024. Docto ID: 53815 v1